

DESPACHO:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições e, em relação à solicitação para Contratação de profissional de engenharia civil, devidamente habilitado e com registro ativo no CREA, para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), projeto básico e memorial descritivo com vistas à futura contratação da reforma das instalações físicas da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe – PE, profere o seguinte despacho:

Considerando que o objeto está devidamente especificado e quantificado no Termo de Referência, donde consta as demais condições pertinentes à execução do futuro contrato.

Considerando, também, que foram realizadas pesquisas de preços para a identificação do preço praticado no mercado.

Considerando que para a realização da contratação faz-se necessária a formalização de procedimento de Dispensa de Valor, consoante ao inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando finalmente, a existência de previsão orçamentária, conforme Declaração Orçamentária.

Decide:

Autorizar: Contratação de profissional de engenharia civil, devidamente habilitado e com registro ativo no CREA, para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), projeto básico e memorial descritivo com vistas à futura contratação da reforma das instalações físicas da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Encaminhe-se ao setor competente para emissão de Parecer Jurídico com vistas a realizar o controle interno de legalidade dos atos da contratação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente